

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## (Casa de Félix Araújo) GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

	REQUERIME	NTO	
	ADIADO	DESPACHO	
		Aprovado em	/2025
	//2025		
EMENTA: DECUED DA DOCE	EITUDA MUNUCIDAL	Presidente	1º Secretário

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, PARA QUE POSSA EFETUAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, E CAPINAGEM, NA RUA ZACARIAS TORRES JULIÃO, SITUADA NO BAIRRO DO JOÃO PAULO II.

## Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado ao, EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA, para que este determine ao, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, ILM. SR. DORGIVAL VILAR, para que possa efetuar os serviços de limpeza, e capinagem na RUA ZACARIAS TORRES JULIÃO situada no bairro do JOÃO PAULO II, pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o referido pleito trata-se de uma reinvindicação da população e dos transeuntes que por lá cotidianamente passam cotidianamente e se deparam com o fato infra exposto a muito tempo , ainda, insta ressaltar que a supramencionada solicitação é cogente, haja vista que que a referida área é residencial, e por lá transitam diariamente cidadãos residentes, mulheres , crianças e idosos, onde, a aludida localidade encontra-se tomada pela alta vegetação (matagal), em toda a sua extensão, que se formou em face da não limpeza regular, propiciando a proliferação de insetos e animais peçonhentos, inviabilizando a utilização e passagem no local, e tornando-se área de risco para atuação de meliantes.

Destarte, em face das razões exposadas, requeiro á apreciação pelos Nobres Pares, para os devidos fins de tramitação, e, por conseguinte admissão na forma regimental, demostrada sua viabilidade legal, solicitando a devida aprovação, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de março de 2025.

SAULO GERMANO Vereador/Presidente